EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Recuperação Judicial
Processo nº 1046198-11.2019.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo, SP, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS EIRELI,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **abril de 2021**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 3
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 11
C. Fluxo de Caixa 14
D. Funcionários 15
E. Impostos 16
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 17
IV. CONCLUSÃO 19
V. ENCERRAMENTO 21

I. INTRODUÇÃO

1. A **VIBRASIL** foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nire: 35602863464, constituída em 16 de julho de 2019, estando localizada na Rua Coriolano Durand, 758 – Bairro: Vila Santa Catarina – Município: São Paulo/SP – CEP: 04375-050 - fundada em 1966 antes de se tornar EIRELI. Tem como objeto social a produção de componentes automobilísticos de borracha, tais como: buchas, coxins, batentes, coifas e guarnições, tendo atualmente como única titular a Sra. Mary Idy Azzam, com o Capital Social totalmente subscrito e integralizado, na importância de R$ 1.575.000 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais).

2. Em 2008, devido à crise financeira mundial, a **VIBRASIL** sofreu com a queda em seu faturamento, buscando ajuda financeira em novos financiamentos e linhas de créditos, sendo que gradativamente a situação foi se agravando, levando ao pedido de Recuperação Judicial em 17 de maio de 2019, que foi deferido em 09 de setembro de 2019.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

3. Inicialmente, cumpre informar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. Nesse sentido, a situação operacional e financeira da Recuperanda será apresentada a partir da análise dos documentos verificados, sendo: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis e financeiros dos meses de novembro de 2020 a março de 2021, já apresentado em relatórios anteriores, a abril de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. Nota-se nos últimos seis meses, constante flutuação nos recursos mantidos em **Caixa e Equivalentes de Caixa**, registrando redução de 4% de março a abril de 2021, somando R$ 3.826 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais), distribuídos conforme descritos a seguir:

- Caixa: Apresentou a monta R$ 1.317 (um mil, trezentos e dezessete reais).
- Bancos Contas Correntes: Totalizou R$ 2.509 (dois mil, quinhentos e nove reais), composto por:

Abril/2021 - Em R$

BANCOS CONTA MOVIMENTO	Balancete	Diferença	Extrato	%
GRAFENO	1.409	-	1.409	56%
BANCO DAYCOVAL	754	-	N/D	30%
BANCO SANTANDER - AG. 3689	118	-	118	5%
ALLIANCE BUSINESS BANK	113	-	113	4%
DAYCOVAL 8014738	67	-	N/D	3%
FINGATE	49	-	49	2%
Total	**2.509**	**-**	**1.688**	**100%**

N/D - Não Disponibilizado

- A conta corrente mantida no Banco Daycoval, não apresentou movimentação no período analisado, em virtude da restrição de acesso efetuada pela Instituição Financeira, não sendo possível verificar o extrato bancário.

7. Com oscilações mensais, as **Duplicatas a Receber** somam em abril de 2021, recebíveis de R$ 4.033.929 (quatro milhões, trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais), devidamente suportado pelo relatório financeiro entregue pela Recuperanda, tendo as empresas BANI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, R.C BORRACHAS AUTOMOTIVAS - EIRELI Total e VGERCIE COMERCIAL LTDA como os principais clientes.

- A Recuperanda informou que o aumento na rubrica em abril de 2021 *é devido ao atraso nas baixas dos retornos de operações de descontos de duplicatas.*

8. A rubrica **Estoques**, atingiu em abril de 2021, saldo de R$ 2.490.293 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e noventa e três reais). Foram disponibilizados relatórios dos estoques, conciliados com os saldos apresentados junto à contabilidade, distribuídos da seguinte maneira:

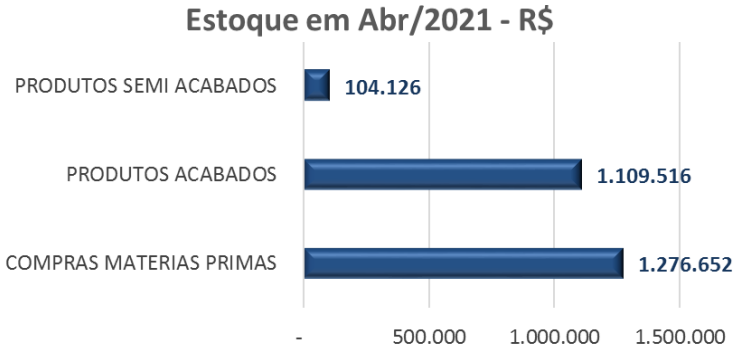

9. Os **Adiantamentos** registraram aumento de 11% de março a abril de 2021, totalizando R$ 471.252 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), dos quais 52% referem-se à Adiantamento a Fornecedores.

- Ressalta-se que o aumento ocorrido em novembro de 2020, deu-se a pagamentos antecipados de confecção de moldes e atrasos na emissão de pedidos de compra para que o sistema receba as notas fiscais de entradas, conforme informações da Recuperanda.

10. A rubrica de **Outros Créditos** aloca valores em ativo circulante e ativo não circulante, que conjuntamente somaram R$ 2.764.430 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais) em abril de 2021, divididos conforme descrito abaixo:

- No ativo circulante decresceu 1%, totalizando R$ 983.695 (novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), dos quais 82% referem-se a Depósitos Judiciais.
- No ativo não circulante não houve movimentação no período analisado, permanecendo, com saldo de R$ 1.780.735 (um milhão, setecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e cinco reais), relativos a recebíveis junto à empresa ORIGEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

11. O **Imobilizado** e o **Intangível** bruto da **VIBRASIL** permaneceu em abril de 2021, com R$ 63.267.338 (sessenta e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais). Ademais, mensalmente houve o reconhecimento das **Depreciações**, entretanto, as **Amortizações** seguem sem variações nos saldos do último semestre analisado. Dessa maneira, encerra o período analisado com **Imobilizado/Intangível** líquido de R$ 48.260.579 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, cinquenta e setenta e nove reais), equivalente a 83% do ativo total.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Ativo	**55.394.788**	**55.074.768**	**55.560.819**	**56.180.809**	**56.973.200**	**58.024.309**
Circulante	**5.442.289**	**5.099.133**	**5.584.061**	**6.208.252**	**6.926.414**	**7.982.996**
Caixa e equivalentes de caixa	159.449	139.989	178.328	75.817	3.970	3.826
Duplicatas a receber	2.241.618	1.909.585	2.261.197	2.827.389	3.107.724	4.033.929
Estoques	1.621.539	1.825.102	1.786.571	1.921.304	2.399.067	2.490.293
Adiantamentos	521.948	321.967	354.343	387.691	422.764	471.252
Outros Créditos	897.734	902.489	1.003.622	996.051	992.889	983.695
Não Circulante	**49.952.499**	**49.975.635**	**49.976.759**	**49.972.557**	**50.046.786**	**50.041.314**
Outros Créditos	1.780.735	1.780.735	1.780.735	1.780.735	1.780.735	1.780.735
Imobilizado/Intangivel Líquido	**48.171.764**	**48.194.900**	**48.196.024**	**48.191.822**	**48.266.052**	**48.260.579**
Imobilizado	*62.360.594*	*62.387.845*	*62.393.083*	*62.393.083*	*62.471.583*	*62.471.583*
Intangível	*795.755*	*795.755*	*795.755*	*795.755*	*795.755*	*795.755*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 14.855.301*	*- 14.859.415*	*- 14.863.530*	*- 14.867.731*	*- 14.872.002*	*- 14.877.475*
(-) Amort. Acumulada	*- 129.285*	*- 129.285*	*- 129.285*	*- 129.285*	*- 129.285*	*- 129.285*

12. O **Endividamento** total deteve em abril de 2021, a importância de R$ 274.359.014 (duzentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e quatorze reais), onde, R$ 22.000.172 (vinte e dois milhões, cento e setenta e dois reais) estão sujeitos à recuperação judicial e R$ 252.358.842 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais) não se sujeita a recuperação judicial. Do montante não sujeito, **extraconcursal**, constata-se, aumentos, nos últimos meses, conforme gráfico ilustrativo abaixo:

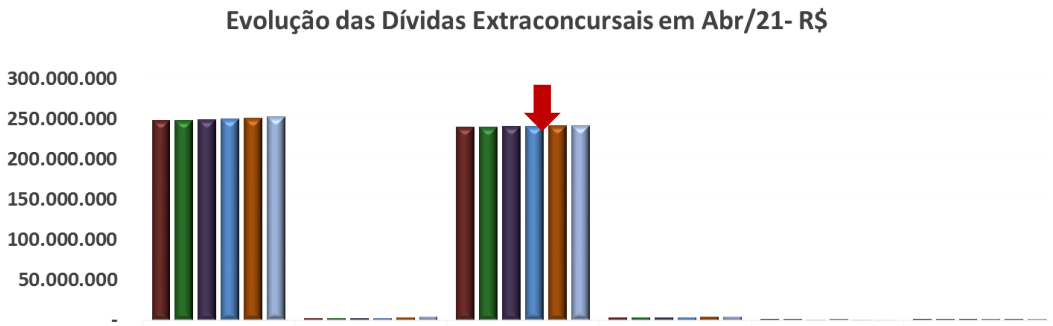

	Extraconcursal	Fornecedores	Obrigações Tributárias	Obrigações Trabalhistas	Outras contas a pagar	Provisões
nov/20	247.774.880	2.563.735	239.402.322	3.151.862	1.087.564	1.569.397
dez/20	248.008.098	2.385.042	239.746.653	3.468.889	1.116.799	1.290.716
jan/21	248.928.595	2.555.856	240.305.900	3.676.565	1.061.503	1.328.770
fev/21	249.460.161	2.506.263	240.656.488	3.834.651	1.093.942	1.368.816
mar/21	250.779.189	3.097.168	241.165.248	4.056.852	1.059.126	1.400.794
abr/21	252.358.842	4.057.894	241.560.722	4.242.283	1.069.488	1.428.456

- Nota-se que as **Obrigações Tributárias** representam 96% do endividamento extraconcursal em abril de 2021 tendo apresentado nos últimos meses constante e gradativo crescimento.

13. As obrigações com os **Fornecedores** apresentaram oscilações mensais por todo o período analisado, detendo em abril de 2021, saldo de R$ 4.057.894 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais), distribuídos em:

- **Fornecedores:** Com saldo de R$ 1.695.828 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais), onde, pelo demonstrativo contábil, verifica-se que os principais montantes em aberto é devido pelas empresas: VB IND.COM.ARTEFATOS DE METAIS EIRELLI, DALTON DYNAMICS QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Total e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S Total.
    - Ademais, a Recuperanda encaminhou o relatório financeiro de Contas a Pagar com diferença de R$ 121.114 (cento e doze mil, cento e quatorze reais) do valor apresentado no demonstrativo contábil. Em retorno informou que a diferença se trata de *valores constantes no relatório de contas a pagar, lançado em contas específicas no balancete.*
- **Desconto de Duplicatas:** Com saldo de R$ 2.362.065 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e sessenta e cinco reais).

14. Correspondendo a 88% do endividamento total em abril de 2021, as **Obrigações Tributárias** somaram R$ 241.560.722 (duzentos e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e vinte e dois reais), distribuídos da seguinte maneira:

- No passivo circulante, com saldo de R$ 35.354.134 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais), dos quais

71% referem-se ao ICMS a Recolher, sendo o principal responsável pelo crescimento da rubrica nos últimos meses.

- No passivo não circulante, permaneceu com o saldo de R$ 206.206.588 (duzentos e seis milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), relativos a parcelamentos, dos quais, 50% referem-se à IMPOSTOS ESTADUAIS.
    - Nota se que no mês de janeiro de 2021, houve reclassificação entre contas de circulante e não circulante.

15. As **Obrigações Trabalhistas** acresceram em R$ 185.431 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), totalizando R$ 4.242.283 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais), onde 70% são relativos ao INSS Empresa.

- De acordo com os demonstrativos contábeis houve indícios de pagamento mensal de salários e ordenados, restando pendente a quantia a ser paga no quinto dia útil do mês subsequente.

16. As **Provisões** apresentaram em abril de 2021, aumento de 2%, totalizando R$ 1.428.456 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), dos quais, 88% refere-se as Provisões de Férias.

17. A rubrica de **Outras Obrigações** em abril de 2021, somam R$ 948.193 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais), dos quais 97% refere-se à Devolução de Capital Social a Liquidar e 13% a Adiantamento de Clientes.

18. O **Patrimônio Líquido** possui elevado saldo a descoberto no montante de R$ 216.334.705 (duzentos e dezesseis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais), em consequência ao **Prejuízo Acumulado** em exercícios anteriores, até abril de 2021, de R$

224.492.380 (duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Passivo	**55.394.788**	**55.074.768**	**55.560.820**	**56.180.810**	**56.973.200**	**58.024.310**
Circulante	**59.599.811**	**59.813.529**	**41.767.814**	**42.299.381**	**43.624.408**	**45.204.062**
Fornecedores	2.563.735	2.385.042	2.555.856	2.506.263	3.097.168	4.057.894
Obrigações Tributárias	52.177.067	52.521.398	34.099.312	34.449.900	34.958.660	35.354.134
Obrigações Trabalhistas	3.151.862	3.468.889	3.676.565	3.834.651	4.056.852	4.242.283
Outras contas a pagar	137.750	147.486	107.311	139.750	110.933	121.295
Provisões	1.569.397	1.290.716	1.328.770	1.368.816	1.400.794	1.428.456
Não Circulante	**210.175.241**	**210.194.741**	**229.160.953**	**229.160.953**	**229.154.953**	**229.154.953**
Outras Obrigações	949.814	969.314	954.193	954.193	948.193	948.193
Obrigações Tributárias	187.225.255	187.225.255	206.206.588	206.206.588	206.206.588	206.206.588
Credores de Recuperação Judicial	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172
Patrimonio Liquido	**- 214.380.264**	**- 214.933.502**	**- 215.367.947**	**- 215.279.524**	**- 215.806.160**	**- 216.334.705**
Capital social	1.575.000	1.575.000	1.575.000	1.575.000	1.575.000	1.575.000
Reservas de capital	6.582.675	6.582.675	6.582.675	6.582.675	6.582.675	6.582.675
Prejuizos acumulados	- 219.664.015	- 219.678.664	- 223.058.930	- 222.503.197	- 222.586.210	- 222.646.231
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 2.873.925	- 3.412.514	- 466.693	- 934.002	- 1.377.625	- 1.846.149

19. Tendo as informações patrimoniais analisadas acima, pôde-se proceder com os cálculos dos **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento**, que permaneceram em situação insatisfatória em abril de 2021, como segue:

- **Liquidez Corrente:** Mede a capacidade de quitar as dívidas em curto prazo, registradas no passivo circulante, utilizando os disponíveis e recebíveis de curto prazo – ativo circulante, tendo liquidez de R$ 0,18 (dezoito centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido.
    - Observa-se, crescimento em janeiro de 2021, em virtude da reclassificação das obrigações tributárias de curto para longo prazo.
- **Liquidez Geral:** Utiliza-se de todos seus disponíveis e realizáveis, para fazer frente ao total de dívidas já constituídas, perfazendo recursos de R$ 0,04 (quatro centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido.

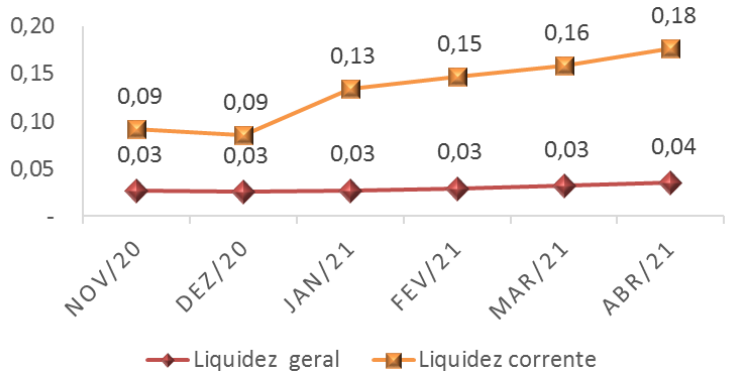

- O índice de **Endividamento** geral permaneceu em situação insatisfatória, tendo em vista que os passivos estão 373% superiores a totalidade de seus ativos em abril de 2021.

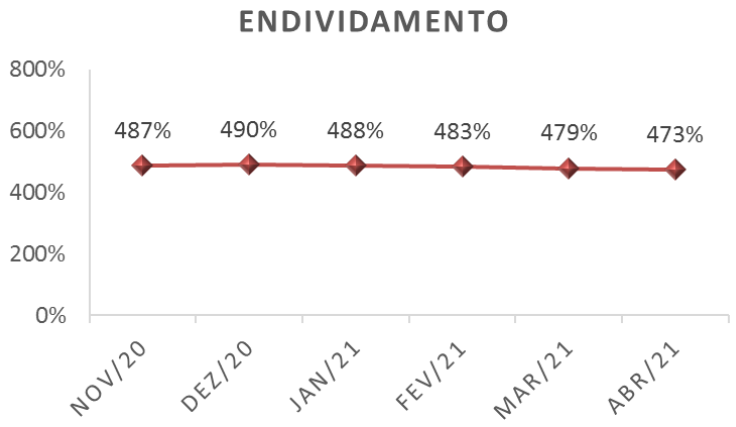

B. Demonstração do Resultado do Exercício

20. A **VIBRASIL** auferiu **Receitas** na importância de R$ 10.691.840 (dez milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais), de forma acumulada, de janeiro a abril de 2021. Abaixo segue gráfico que contempla o faturamento do semestre analisado:

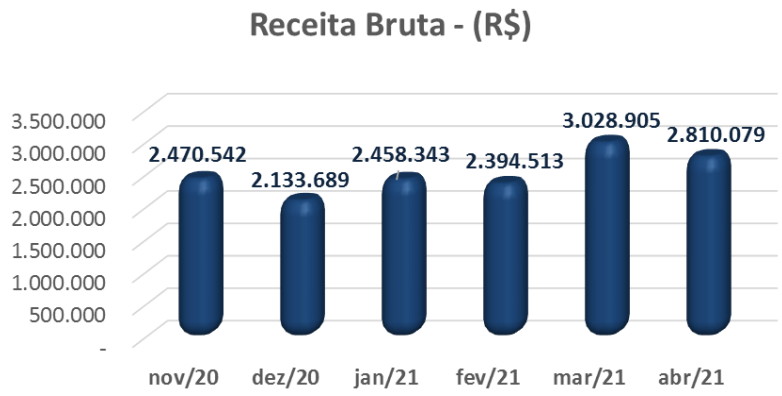

21. Os **Custos** consumiram 88% da receita líquida, equivalente a R$ 6.415.213 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e treze reais) de janeiro a abril de 2021, dos quais 64% referem-se à Matéria-Prima e o restante é de Fabricação.

22. As **Despesas Administrativas** montaram R$ 1.883.573 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais), somadas de janeiro a abril de 2021, relativos a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, despesas com Pessoal e Encargos Trabalhistas, Serviços de Advogados, dentre outros gastos.

23. As **Despesas Comerciais** apresentaram de janeiro a abril de 2021, o montante de R$ 131.759 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais), compostos por Fretes sobre vendas e Publicidade e Propaganda.

24. No exercício de 2021, até o mês de abril, as **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, registrou gastos de R$ 414.773 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e setenta e três reais).

25. As **Despesas Financeiras** acumularam R$ 178.716 (cento e setenta e oito mil, setecentos e dezessetes reais) de janeiro a abril de 2021, dos quais 67% relativos a juros sobre desconto de duplicatas. A

Receita Financeira montou acumuladamente de janeiro a abril de 2021, R$ 9.526 (nove mil, quinhentos e vinte e seis reais), composto principalmente por Variações Cambiais Ativas.

26. A **VIBRASIL** apurou **prejuízo** contábil na importância de R$ 1.846.149 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais) de janeiro a abril de 2021, em virtude das despesas operacionais, somados aos custos de operação, serem superiores as receitas no mesmo período.

Mensal - Em R$

Demonstração do resultado	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	2021
Receita Bruta	**2.470.542**	**2.133.689**	**2.458.343**	**2.394.513**	**3.028.905**	**2.810.079**	**10.691.840**
Deduções de Vendas	- 811.153	- 684.122	- 793.061	- 754.780	- 952.943	- 932.450	- 3.433.234
Receita Liquida	**1.659.388**	**1.449.567**	**1.665.282**	**1.639.733**	**2.075.962**	**1.877.629**	**7.258.606**
Custo	- 1.386.591	- 1.358.783	- 1.519.648	- 1.483.959	- 1.819.342	- 1.592.263	- 6.415.213
Lucro Bruto	**272.797**	**90.784**	**145.633**	**155.774**	**256.620**	**285.366**	**843.393**
Despesas Operacionais	**- 596.635**	**- 600.033**	**- 586.933**	**- 595.511**	**- 644.348**	**- 695.204**	**- 2.521.995**
(-) Despesas Administrativas	- 543.908	- 552.574	- 541.059	- 328.114	- 559.908	- 454.492	- 1.883.573
(-) Despesas Comerciais	- 21.979	- 41.384	- 31.398	- 36.781	- 40.468	- 23.112	- 131.759
(-) Despesas Tributárias	- 31.002	- 6.188	- 14.476	- 16.888	- 44.817	- 15.711	- 91.891
Outras receitas (despesas)	255	113	-	- 213.728	845	- 201.889	- 414.773
Resultado Operacional	**- 323.837**	**- 509.248**	**- 441.299**	**- 439.736**	**- 387.728**	**- 409.838**	**- 1.678.602**
Despesas não operacionais	**- 29.493**	**- 29.341**	**- 27.037**	**- 27.573**	**- 55.895**	**- 58.685**	**- 169.190**
(-) Despesa Financeira	- 30.972	- 31.273	- 28.115	- 30.518	- 59.689	- 60.393	- 178.716
Receita Financeira	1.479	1.932	1.078	2.945	3.794	1.708	9.526
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**1.643**	**-**	**-**	**-**	**1.643**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 353.330**	**- 538.589**	**- 466.693**	**- 467.310**	**- 443.623**	**- 468.524**	**- 1.846.149**
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Periodo	**- 353.330**	**- 538.589**	**- 466.693**	**- 467.310**	**- 443.623**	**- 468.524**	**- 1.846.149**

27. Em análise ao Resumo da **DRE**, temos:

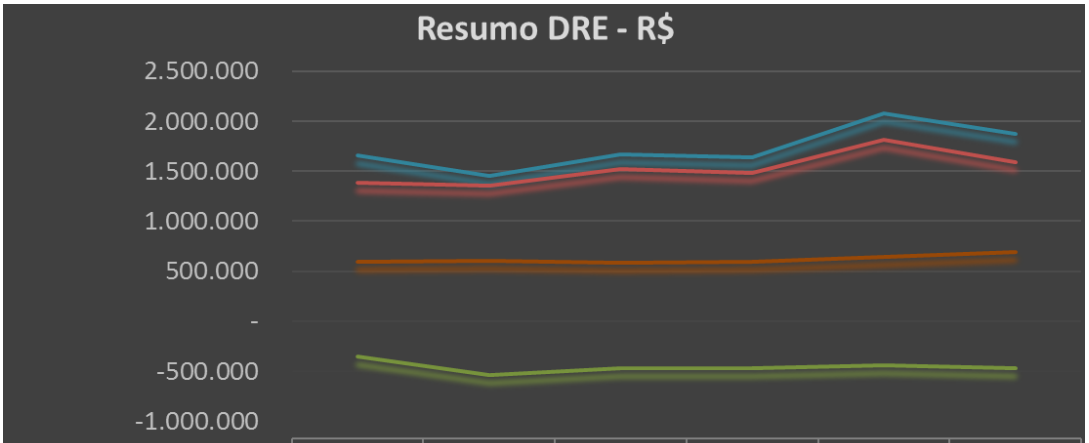

	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Receita Líquida	1.659.388	1.449.567	1.665.282	1.639.733	2.075.962	1.877.629
Custo	1.386.591	1.358.783	1.519.648	1.483.959	1.819.342	1.592.263
Despesas Operacionais	596.635	600.033	586.933	595.511	644.348	695.204
Resultado do Periodo	-353.330	-538.589	-466.693	-467.310	-443.623	-468.524

- **Receita Líquida X Custo:** Nota-se que os Custos apresentaram tendência similar à da Receita Líquida, demonstrando que estão relacionados à Receita Líquida auferida.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais se mantem linear, demonstrando não acompanhar a flutuação do faturamento líquido, indicando que não estão correlacionadas, nesse período.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Não há similaridade na flutuação do Resultado do Período, em relação a tendência da Receita Líquida, em virtude do resultado auferido apresentar reflexo da margem não linear, após a dedução dos custos e gastos operacionais, somados as despesas financeiras.

C. Fluxo de Caixa

28. Foi disponibilizado relatório de Fluxo de Caixa, indicando:

- Recebimentos de R$ 4.065.423 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais) em abril de 2021, relativos a

recebimentos de vendas, rendimentos de aplicações, empréstimos bancários/coligadas e outras entradas não especificadas.

- Pagamentos de R$ 4.066.670 (quatro milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais), em abril de 2021, onde o maior pagamento do mês, correspondendo a 45%, referem-se a Outros Pagamentos.

D. Funcionários

29. Foram disponibilizados os documentos sobre os funcionários, relativo ao mês de abril de 2021: folha de pagamento, resumo sobre folha de pagamento, folha de pró-labore, provisão de férias e 13º salário, protocolo de conectividade social, CAGED e SEFIP, indicando 153 (cento e cinquenta e três) colaboradores.

Funcionários em:	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Saldo Inicial	136	143	139	147	148	151
Admissão	10	2	25	7	10	5
Demissão	3	6	17	6	7	3
Saldo Final	**143**	**139**	**147**	**148**	**151**	**153**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

- Ademais, foram disponibilizados guias de INSS, FGTS e IRRF sobre folha de pagamento, dos meses analisados, sem os comprovantes de recolhimento.
    - Conforme informações da Recuperanda, não foram realizados os pagamentos dos impostos incidentes sobre a folha de pagamento, pois, estão direcionando seus recursos à compra de matéria-prima, devido seus fornecedores cortarem condição de compra a prazo em virtude de estar em recuperação judicial, sendo obrigada a realizar as compras à vista. Segue abaixo a evolução do endividamento com as obrigações trabalhista, demonstrando que a dívida vem apresentando aumentos recorrentes:

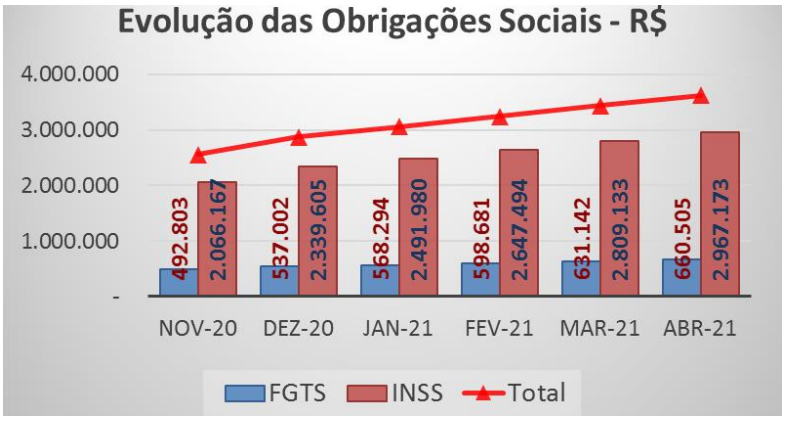

E. Impostos

30. Foram disponibilizadas as apurações, de IPI, ICMS e PIS/COFINS, além do relatório de serviços tomados ISS, condizentes com os demonstrativos contábeis.

31. Foram disponibilizados também:

- Guia de DARF'S de PIS, COFINS e ICMS, sem os devidos comprovantes de recolhimento;
- Comprovantes de pagamentos de INSS e de GARE's; e,
- SPEED-Contribuições, onde o saldo apresentado confere com as guias geradas de PIS e COFINS.
    - A seguir pode-se verificar a evolução das obrigações tributárias, que assim como as trabalhistas, vem aumentando gradativamente mês a mês até abril de 2021:

32. O SPEED contábil do exercício de 2019 foi entregue e os saldos estão condizentes com os valores apresentados nos demonstrativos contábeis.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

33. Em 26 de novembro de 2020, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial, acostado nas fls. 2391/2417, prevendo:

- **Classe I – Credor Trabalhista:** A Recuperanda propõe aos seus credores trabalhistas 65,1% de deságio sobre os créditos com o recebimento em até 12 (doze) meses, após a publicação da decisão da homologação do plano de recuperação judicial.
    - Os créditos, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anterior ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, em conformidade com o artigo 54 – Parágrafo único da Lei 11.101/2005.
    - Ressalva- se que se limita o pagamento de até o teto de 150 (cento e cinquenta), salários mínimos, o que exceder será convertido em quirografários.
    - Destaca- se ainda que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor

trabalhista será pago em até 12 (doze) meses, após o trânsito em julgado da decisão que determinar a habilitação do crédito no Processo de Recuperação Judicial.

- A proposta prevê correção monetária pela TR — Taxa Referencial, e além da Taxa Referencial, a título de juros remuneratórios será pago 0,5% ao ano e a título de juros de mora será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora. Tanto a Taxa Referencial quanto os juros incidirão sobre o passivo a partir da data do Pedido de Recuperação judicial e/ ou do trânsito em julgado da decisão que determinar a habilitação do crédito no quadro de credores.

- **Classe III – Credores Quirografários:** Conforme exposto no item FLUXO DE CAIXA PROJETADO, a capacidade de geração de caixa da Recuperanda é limitada, principalmente nos primeiros anos da Recuperação Judicial, fase em que a companhia necessita manter fôlego financeiro para continuidade segura de suas operações.
  - Neste contexto, propõe a Recuperanda um deságio de 65,1%, com amortização em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com carência de 20 (vinte) meses, num prazo total de recebimento de 140 meses.
  - O primeiro pagamento ocorrerá no 21 (vigésimo primeiro) mês, após a publicação da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.
  - A proposta prevê correção monetária pela TR — Taxa Referencial, e além da Taxa Referencial, a título de juros remuneratórios será pago 0,5% ao ano e a título de juros de mora será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.
  - Tanto a Taxa Referencial quanto os juros incidirão sobre o passivo a partir da data do Pedido de Recuperação Judicial e/ ou do trânsito em julgado da decisão que determinar a habilitação do crédito no quadro de credores.

- **Classe IV – Credores Microempresas e EPP:** proposta de pagamento contempla um deságio de 57% (cinquenta e sete por cento), sobre os créditos com amortização em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com carência de 20 (vinte) meses, num prazo total de 140 meses.
    - O primeiro pagamento ocorrerá no 21 (vigésimo primeiro) mês, após a publicação da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.
    - A proposta prevê correção monetária pela TR - Taxa Referencial, e além da Taxa Referencial, a título de juros remuneratórios será pago 0,5% ao ano e a título de juros de mora será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.
    - Tanto a Taxa Referencial quanto os juros incidirão sobre o passivo a partir da data do Pedido de Recuperação Judicial e/ ou do trânsito em julgado da decisão que determinar a habilitação do crédito no quadro de credores.

34. Em 06 de abril de 2021, foi realizada Assembleia Geral de Credores, sendo aprovado a suspensão, onde, os trabalhos serão retomados em 07 de junho de 2021. A Recuperanda apresentou novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos em 21 de maio de 2021, nas fls. 6255/6292, com os ajustes pertinentes determinados na decisão judicial.

IV. CONCLUSÃO

35. De acordo com a análise da documentação contábil-financeira disponibilizada, a **VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS EIRELI**, vem operando normalmente, contudo, em virtude ao elevado custo, somado aos gastos operacionais, manteve situação deficitária

nos últimos meses, aumento do passivo a descoberto, além de permanecer com indicadores de liquidez e endividamento abaixo dos níveis satisfatórios.

36. Observa-se constante e gradativo crescimento nas vendas, após queda expressiva ocorrida no mês de abril de 2020, em decorrência da pandemia do Covid-19 e efeitos de contenção causados pelo isolamento social.

37. Em 5 de abril de 2021, foi publicado no site da UOL[1], constatação de queda no setor automobilístico de borracha, indicando expectativa negativa para o mercado atuante da **VIBRASIL**, estando o faturamento da Recuperanda de acordo com o mercado de atividade:

> *"Com a parada de produção, especialistas no setor automotivo estimam que até 300 mil veículos podem deixar de ser produzidos esse ano. E entre 60% e 70% dos cerca de 105 mil empregados diretos do setor estão em casa nesse momento. A paralisação temporária de parte da indústria piora a perspectiva para o desempenho da economia brasileira em 2021. As projeções para o PIB (Produto Interno Bruto) já vêm sendo reduzidas desde janeiro, devido ao agravamento da pandemia e lento avanço da vacinação. No início do ano, a projeção mediana do mercado para o avanço do PIB em 2021 era de 3,4%, após queda de 4,1% registrada em 2020. No boletim Focus do Banco Central mais recente (de 29/3), a previsão de crescimento para esse ano já estava em 3,18%. Mas os mais pessimistas já apostam em números abaixo dos 3%."*

[1] https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2021/04/05/brasil-vive-crise-e-tem-29-fabricas-de-veiculos-paradas.htm

V. ENCERRAMENTO

38. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

39. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 01 de junho de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628